

REVISÃO TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

UP01 – PINHEIRO GRAVETO

PCIP

Resumo Não Técnico

Avipintas, Lda.

Pinheiro – Monte Redondo e Carreira - Concelho Leiria

Fevereiro de 2026

Versão 01



REVISÃO TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

UP01 – PINHEIRO GRAVETO

PCIP

Resumo Não Técnico

A AMBASSIST – Consultoria Ambiental, Lda. apresenta o pedido de revisão do Título Único Ambiental da instalação avícola, pertencente a empresa Avipintas, Lda., destinada à criação de galinhas poedeiras no solo em Regime Intensivo.

Dadas as suas características, o Projeto em análise é abrangido pelos seguintes diplomas afetos ao licenciamento da atividade:

- Diploma do Regime das Emissões Industriais, que estabelece o regime de emissões industriais aplicável à Prevenção e Controlo Integrado da Poluição (PCIP), definido pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto;
- Regime de Licenciamento Único de Ambiente, definido pelo Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio, que visa a simplificação dos procedimentos dos regimes de licenciamento ambientais através da regulação do procedimento de emissão do Título Único Ambiental (TUA).

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico, uma peça anexa ao pedido de emissão de TUA, ao abrigo do PCIP, e tem como objetivo apresentar uma síntese dos dados e informações apresentados ao longo dos diferentes descritores associados ao Licenciamento Único Ambiental (LUA), por forma a facilitar o processo de consulta pública, as suas condicionantes e os seus efeitos.



Índice

1	Introdução e Metodologia.....	1
2	Descrição do Projeto	2
3	Planta de implantação da unidade de produção.....	2
4	Descrição Detalhada da Instalação.....	3
4.1	Descrição do Plano de Produção	3
5	Entradas de Matérias-primas e Saídas de Produtos	4
5.1	Entradas de Matérias-primas	4
5.1.1	Água.....	4
5.1.2	Energia	5
5.1.3	Ração	5
5.1.4	Saídas de Produtos	5
5.1.5	Emissões Atmosféricas	6
5.1.6	Águas Residuais Domésticas.....	6
5.1.7	Resíduos	6
5.1.8	Ruído.....	7
5.1.9	Subprodutos e Efluentes Pecuários.....	7



1 Introdução e Metodologia

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico, da instalação avícola, elaborado no âmbito de da alteração ao Título Único Ambiental. O operador é a empresa Avipintas, Lda. – UP – Pinheiro Graveto.

O projeto em causa, vem na sequência do artigo 19.ºA do Decreto-Lei n.º 89/2025 de 12 de agosto, Aditamento ao Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que indica que a revisão da LA deverá ocorrer no prazo de sete anos, contados a partir da data da sua emissão ou da data da sua última alteração ou revisão. Tendo em conta que a exploração possui um TUA20181022000582 emitido a 22/10/2018, ou seja, alterada há mais de seis anos, segundo o artigo 6º, o pedido de revisão previsto no artigo 19.º-A do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto é alterado para prazo de seis meses a contar com a data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 89/2025.

A Unidade Produção (UP) Pinheiro Graveto, está localizada em Pinheiro – Monte Redondo e Carreira - Concelho Leiria.

A presente instalação possui Título Único Ambiental TUA20181022000582 para 2 pavilhões avícolas destinados à recria de galinhas poedeiras no solo, com uma capacidade instalada total de 84 000 aves. E possui uma Licença de Exploração n.º 170/2021 para 504 CN.

O projeto - objeto de estudo - versa sobre uma revisão do TUA20181022000582, a exploração encontra-se de acordo com o processo que deu origem ao TUA atualmente em vigor, sendo que o operador não pretende realizar alterações na estruturas e capacidade instalada, 84 000 aves.

Tendo em conta o processo de revisão serão igualmente atualização das MTD's e entregue o parecer favorável n.º 84/2024/CCDRC_AGR, o parecer do PGEP consiste unicamente a adaptar à nova portaria dos efluentes pecuários e a comunicação da instalação dos painéis fotovoltaicos.

Na Tabela 1 estão representadas as capacidades instaladas da instalação após as alterações mencionadas anteriormente.

Tabela 1: Capacidade instalada da exploração após as alterações mencionadas

Pavilhão	Área	Modo Produção	Capacidade instalada licenciada	
			N.º de aves	CN
1	984	Solo	24 000	144,0
2	1 700	Solo	60 000	360,0
Total	2 684	-	84 000	504,0



2 Descrição do Projeto

A exploração não irá realizar alterações estruturais ou em termos de capacidade instalada. Dessa forma, não serão realizadas alterações ao mesmo.

3 Planta de implantação da unidade de produção

M=-58'000

M=-57'900

M=-57'800

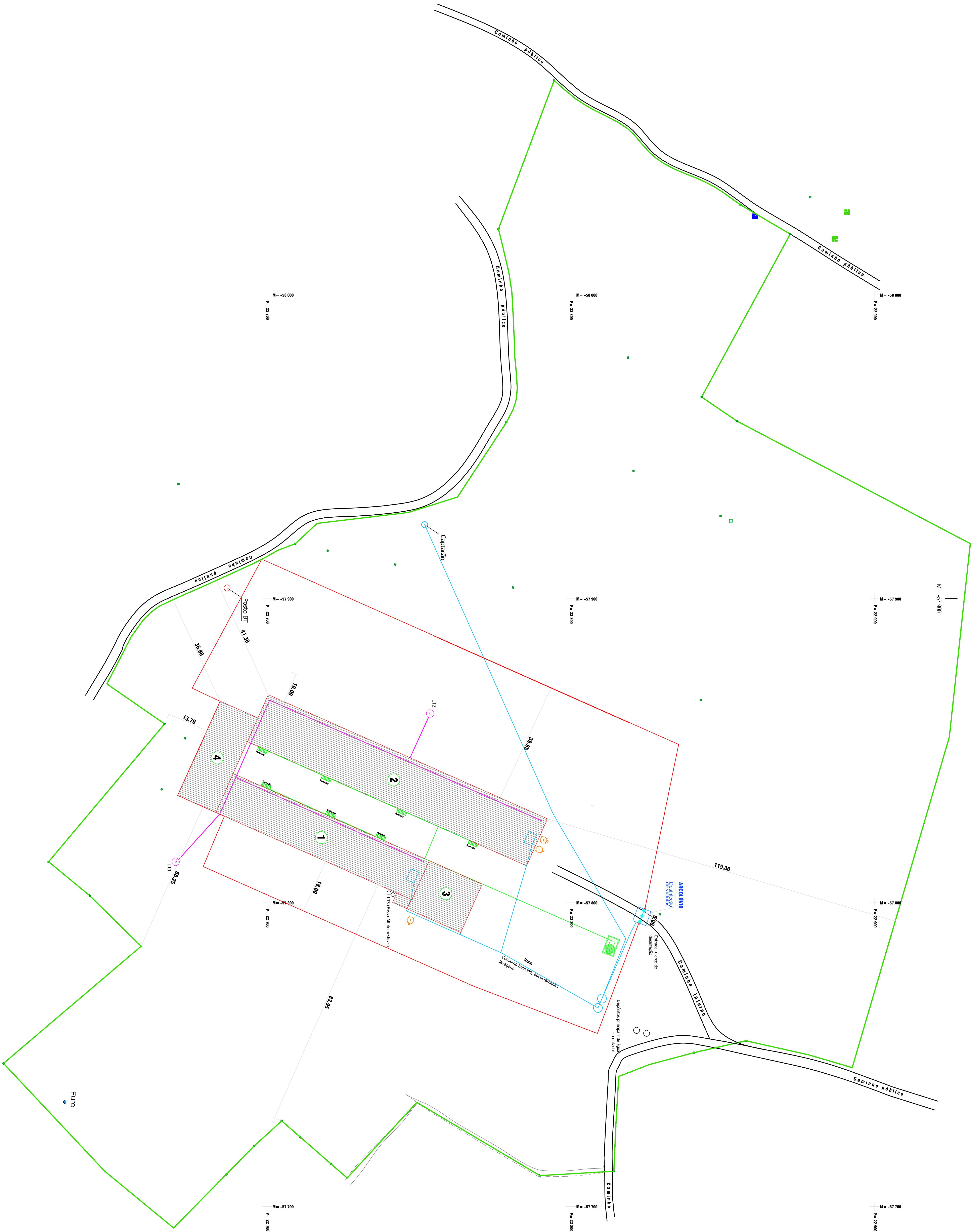
M=-57'700

P= 22'900

P= 22'800

P= 22'700

P= 22'600



Confrontações:

Matriz: 17/75
SUA: 17/75
INCIDENTE: 17/75
PACIENTE: 17/75
ÁREA = 62640,00 m²
Matriz: 17/75

LEGENDA:

- 88,00 - Cota Altimétrica
- 17/75 - Linha de Propriedade
- 17/75 - Sistema de Saneamento de Água
- 17/75 - Sistema de Saneamento de Água

ÁREAS FINAIS

Item	Descrição	Área (m²)
1	Terreno de Reserva 1	984,00m²
2	Terreno de Reserva 2	1700,00m²
3	Terreno de Reserva 3	350,00m²
4	Terreno de Reserva 4	473,00m²
TOTAL:		3507,00m²

ALTERAÇÃO e AMPLIAÇÃO de UNIDADE AGRÍCOLA

Proprietário: AGRÍCOLA, Lda
Unidade: 17/75
Lote: 17/75

Projeto: 17/75
Folha: 17/75



4 Descrição Detalhada da Instalação

4.1 Descrição do Plano de Produção

A atividade desenvolvida é a recria para produção de galinhas poedeiras no solo, de acordo com o seguinte ciclo de produção:

Receção das pintas – Fase de Recria – Saída de Galinhas Poedeiras

O processo de recria tem a duração de 16 a 18 semanas durante as quais as pintas do dia (futuras galinhas poedeiras) são alojadas nos pavilhões, com acesso a ração e a água. Durante esta fase as pintas são submetidas a processo de vacinação, de acordo com o plano profilático definido pelo médico veterinário responsável.

Os pavilhões encontram-se equipados com sistema de alojamento com características especiais que permite às aves circular livremente.

No início do seu crescimento, as pintas necessitam de temperaturas rondando os 30 °C, pelo que em certas alturas do ano será necessário realizar o aquecimento do pavilhão.

Ao fim das 16-18 semanas as pintas são transportadas para a exploração de postura da empresa ou para instalações de produção de ovos de terceiros.

Após a saída dos bandos, os pavilhões passam por um período de limpeza que compreende as etapas de remoção de excrementos e limpeza com água à pressão do pavimento e paredes dos pavilhões, entrando em vazio sanitário (mínimo 3 semanas) de modo a reunir as condições higosanitárias essenciais para receber um novo bando.

Serão efetuados 2 ciclos produtivos por ano, o que equivale a uma produção anual de cerca de 168 000 frangas com peso médio de 1,474 kg, descontando as mortas.

Tabela 2: Produção de aves e taxas de mortalidade

N.º aves inicial = capacidade instalada x 2 ciclos	168 000
Taxa de mortalidade (1%)	1
Aves mortas anualmente (nº aves):	1 680
Aves mortas anualmente (kg):	453,6
N.º aves vendidas anualmente para o exterior da instalação:	166 320

Os excrementos serão recolhidos e encaminhados para o pavilhão de armazenamento temporário (PA1) ou diretamente para valorização agrícola por terceiros ou Unidade Técnica de compostagem, conforme descrito no PGEP aprovado que faz parte integrante do presente pedido.

O chorume (águas residuais de lavagem) será recolhido para fossa estanque, também conforme descrito no PGEP e encaminhados para valorização agrícola própria.



5 Entradas de Matérias-primas e Saídas de Produtos

5.1 Entradas de Matérias-primas

5.1.1 Água

A água consumida na instalação avícola será proveniente de uma captação de água subterrânea que se encontra construída e licenciada (AC1 - A010405.2018.RH4A), localizadas na propriedade da instalação. A exploração não possui ligação ao sistema público de abastecimento de água.

A água é destinada ao abeberamento animal, às lavagens dos pavilhões avícolas, ao consumo humano, rega e arco de desinfecção. Não se pretende realizar alterações à licença no âmbito dos tipos de finalizadas, sendo que permanecem iguais. Na tabela abaixo estão apresentados os valores máximos mensais e anuais da mesma assim como os dados.

Tabela 3: Descrição das origens da água

Origens da água		Coordenadas	Consumos máximo anual	Consumo máximo mensal	Descrição dos sistemas de tratamento associados	Finalidades
AC1	Furo existente na exploração	-8.80925 39.87176	5 000	480	Adição controlada de agente desinfetante	Abeberamento, desinfecção de veículos, consumo humano, lavagens e rega

Tendo em conta a estimativa dos valores consumidos de água na exploração, para o abeberamento, lavagens, desinfecção de veículos, consumo humano e rega a exploração consome anualmente 2 383,1 m³ de água. Tendo em conta que a licença da captação foi solicitada uma margem de erro de 30% para casos de fuga, a exploração não necessita de alterações relativamente aos volumes da mesma.

O consumo de água está maioritariamente relacionado com o abeberamento dos animais durante a produção. Numa forma a garantir o bem-estar dos animais, não é considerada a diminuição dos consumos de água para abeberamento, porque este está relacionado com o tipo de alimentação e o acesso permanente à água durante toda a produção, fator que é considerado como uma obrigação. Desta forma, não é aceitável tentar reduzir os consumos de água para este uso, contudo para uma melhor racionalização do recurso são aplicadas medidas para garantir um eficiente uso do mesmo.

As medidas de racionalização de água aplicadas são:

- Manutenção e inspeção periódica de toda a rede de abastecimento de água às instalações de forma a detetar e corrigir eventuais fugas;



- Manutenção dos sistemas de fornecimento de água aos animais, que constitui um sistema de elevada eficácia e que minimiza significativamente o consumo global de água na exploração;
- Utilização de água sob pressão para a realização das lavagens;
- Os bebedouros existentes nos pavilhões são automáticos para não haver desperdícios de água.

Dado que a maior percentagem da água consumida na instalação é destinada ao abeberamento animal, apresentando as outras atividades um consumo residual, não se considera economicamente viável a adoção de técnicas de Água para Reutilização (ApR) como medidas de racionalização dos consumos de água.

5.1.2 Energia

Na exploração é utilizada a energia elétrica e térmica. Esta provém da rede pública de abastecimento ou, em caso de falha, do gerador de emergência presente na exploração e do depósito de combustível GPL.

A eletricidade consumida anualmente é da ordem dos 42 000 kWh, consumo proveniente da rede pública. O consumo é maioritariamente proveniente do sistema de ambiente controlado (ventilação forçada, humidade e temperatura), da iluminação das zonas de produção e áreas sociais, equipamentos de lavagem a pressão, bomba de extração de água da captação subterrânea, passadeiras de estrume, entre outros equipamentos elétricos.

A instalação dispõe de painéis fotovoltaicos, cuja energia resultante é consumida na atividade da instalação. A produção anual estimada é de cerca de 8 400 kWh, correspondendo a cerca de 20% da energia consumida total da exploração. Dessa forma, o consumo proveniente da rede elétrica de serviço público é de 33 600 kWh. A instalação possui um gerador de emergência, com um depósito incluído de 200 L de 60 KVA, o qual é unicamente usado em caso de falha do sistema de abastecimento público, Tabela 6.

A energia térmica, está relacionada com o aquecimento dos pavilhões de recria quando as aves entram na exploração e provem no depósito de GPL instalado na exploração, prevê-se um consumo anual de 5,88 t.

5.1.3 Ração

Estima-se um consumo médio anual de 1 092 t de ração na alimentação das frangas.

A instalação irá dispor de 3 silos de ração, com a capacidade de armazenamento de 16 toneladas cada.

5.1.4 Saídas de Produtos

5.1.4.1 Galinhas poedeiras

Num ano são produzidos 2 ciclos, ou seja, 168 000 galinhas poedeiras para produção de ovos no solo. Tendo em conta a percentagem de mortalidade de 1%, são envidas no final dos dois ciclos 166 320 galinhas poedeiras e são produzidos 1 680 cadáveres.



5.1.5 Emissões Atmosféricas

5.1.5.1 Emissões Difusas

Durante o funcionamento da instalação, ocorre a emissão difusa de poluentes atmosféricos decorrentes da atividade biológica das aves, nomeadamente: Amoníaco (NH_3), Metano (CH_4), Óxido Nitroso (N_2O) e Partículas (PM_{10}).

Enquanto fontes difusas, refere-se ainda os geradores de emergência, com funcionamento esporádico apenas aquando da falha da rede pública de abastecimento de energia elétrica, e a circulação de viaturas afetas às atividades desenvolvidas na instalação. Atualmente na instalação existe um gerador de emergência, e não se pretende alterar o mesmo.

5.1.6 Águas Residuais Domésticas

A instalação possui uma fossa (LT3) para tratamento e rejeição das águas residuais domésticas produzidas nas instalações sanitárias.

Não existe rede pública de saneamento no local.

5.1.7 Resíduos

Os resíduos produzidos neste tipo de instalação são pouco significativos quando comparados com a quantidade anual de subprodutos produzida. A sua gestão será feita conscienciosamente no que respeita à sua separação para posterior valorização ou tratamento.

Os resíduos produzidos são equiparados a urbanos, sendo a sua gestão assegurada pelos municípios, de acordo com o artigo 5.º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (DL n.º 178/2006 de 5 de setembro, republicado pelo DL73/2011 de 17 de junho), que se refere ao princípio da responsabilidade pela gestão.

Assim, os resíduos não perigosos identificados são devidamente segregados na instalação para posterior colocação no ecoponto mais próximo, pelo que não irá recorrer-se a empresas licenciadas para o fazerem.

Apresenta-se abaixo a caracterização dos resíduos produzidos na instalação.

Tabela 4: Caracterização dos resíduos produzidos na instalação

Cód.	Código LER	Descrição	Origem	Quantidade (t/ano)	Responsável pelo Transporte	Responsável pela Operação
RN1	15 01 01	Papel e cartão	Maneio	0,05	Operador	OGR Autorizado
RN2	15 01 02	Plásticos	Maneio	0,05	Operador	OGR Autorizado
RN3	20 03 01	Resíduos indiferenciados equiparados a urbanos	Atividades domésticas/sociais/administrativas da instalação	0,1	Serviços Multimunicipais	Serviços Multimunicipais



Cód.	Código LER	Descrição	Origem	Quantidade (t/ano)	Responsável pelo Transporte	Responsável pela Operação
RN4	15 01 06	Embalagens de medicamentos veterinários	Medicação das aves, manejo	0,05	Operador	OGR Autorizado
RN5	16 02 14	Lâmpadas LED	Iluminação	0,01	Operador	OGR Autorizado
RP1	*15 01 10	Embalagens contaminadas	Desinfecção	0,05	Operador	OGR Autorizado

A manutenção de veículos é realizada por entidades externas, pelo que não existe produção de óleos usados na exploração.

5.1.8 Ruído

Por se tratar de uma instalação avícola, a atividade desenvolvida não é considerada ruidosa, até porque o excesso de ruído inviabiliza o processo produtivo devido à elevada sensibilidade das aves.

5.1.9 Subprodutos e Efluentes Pecuários

5.1.9.1 Subprodutos (Cadáveres de Aves)

A produção galinhas apresenta uma taxa de mortalidade média de 1%, pelo que se espera a produção de 0,5 t. Todos os cadáveres são retirados diariamente do interior dos pavilhões avícolas e colocados em arcas congeladoras do tipo doméstico, onde permanecem armazenados até serem encaminhados para unidades de transformação de subprodutos devidamente licenciadas ao efeito.

5.1.9.2 Efluentes Pecuários (estrupe e águas de lavagem)

A exploração possui um Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) aprovado.

Este PGEP foi realizado de acordo com o descrito na Portaria n.º 79/2022, sendo que foram identificadas as estruturas de armazenamento dos efluentes pecuários, a estimativa de produção, os destinos previstos e a caracterização qualitativa dos mesmos. De referir que na avicultura, apenas são produzidos os excrementos/estrupe e as águas de lavagem.

Atendendo ao tipo de produção de frangas no solo, uma parte do estrupe apenas é removido no final de cada ciclo de produção, sendo recolhido dos pavilhões diretamente para os veículos de transporte, que o encaminharão para a Valorização Agrícola por terceiros, Unidade Técnica ou ainda armazenadas nos pavilhões de estrupe. Nos sistemas de galinhas no solo o estrupe é recolhido através de passadeiras rolantes semanalmente e encaminhadas para os destinos já referidos anteriormente. Estima-se uma produção anual de 672 t ano.



As águas residuais de lavagem são produzidas após a retirada do estrume, durante a lavagem com recurso a água dos equipamentos e infraestruturas. As águas residuais de lavagem, são encaminhadas através de tubagem fechada para as respetivas fossas estanques. Atualmente, a instalação avícola dispõe duas linhas de tratamento, constituída por duas fossas estanques (LT1 e LT2) que recebe as águas residuais de lavagem dos pavilhões avícolas. Para a estimativa de produção de águas de lavagem, foi considerado 2 ciclo de produção (portanto, 2 lavagem), que resulta numa produção anual de 35 m³. Uma vez, que estas águas residuais de lavagem, apresentam baixa carga orgânica, apenas se destinam a rega de cultura de terceiros (valorização agrícola própria).

As quantidades apresentadas no PGEP não são vinculativas, sendo que de ano para ano, podem ser variáveis, em função de diversos fatores, incluindo, fatores externos ao operador (fatores climáticos).